



PORTARIA N.º 049/2021 – EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2021.

RESOLVE:

1º - Informar a relação de **candidatos que solicitaram reclassificação** na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021**, devidamente convocados conforme Portaria nº 045/2021.

FUNÇÃO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	OCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
11º	SOLICITOU RECLASSIFICAÇÃO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO	39	LEANDRO DOS REIS NOGUEIRA	001*****95

FUNÇÃO: PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	OCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3º	SOLICITOU RECLASSIFICAÇÃO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO	52	VERONILSON OLIVEIRA AGUIAR	377*****00

FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	OCORRÊNCIA	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
20º	SOLICITOU RECLASSIFICAÇÃO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO	141	MANOEL ROCHA VAIANA	697*****72

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 22 de setembro de 2021.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

DECRETO

DECRETO Nº 21.389, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Designação (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,